



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27/2022

De 14 de abril de 2022

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br

Protocolo N.º 0209-2022

Projeto de Lei 0027-2022

14/04/2022 11:49:41

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - MARIA SPIRANDELI JODAS.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu MARCO AURÉLIO SOARES, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

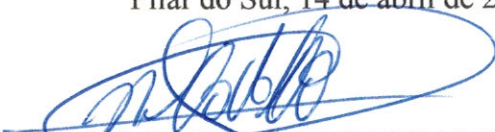
Art. 1º - O logradouro público municipal com área de 77,48 m², localizado na intersecção da Rua José Maria Lopes com a Rua Levino dos Santos Carvalho no bairro Jardim Cananéia, passa a denominar-se Maria Spirandeli Jodas.

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do logradouro público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2022.

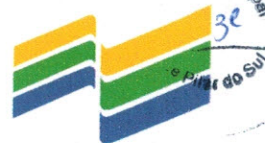

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 27/2022

De 14 de abril de 2022

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO - MARIA
SPIRANDELI JODAS.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei que tem por finalidade denominar o logradouro público municipal localizado no bairro Jardim Cananéia conforme especificação no artigo 1º, e que passará a denominar-se **MARIA SPIRANDELI JODAS**, para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis.

E com objetivo de prestar justa homenagem apresento a biografia entregue pela família.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 14 de abril de 2022.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



LEGENDA



Logradouro a ser denominado